

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 03/2019

### REVISÃO ORDINÁRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

**PREÂMBULO** – No dia 21 de outubro de 2019, às 14h00 horas, na Casa da Agricultura de Paraibuna, localizada na Av. Dr. Lincoln Feliciano da Silva, 276, Paraibuna - SP, CEP 12260-000, em Sessão Solene, teve início a Audiência Pública nº 03/2019 da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ - (Agência Reguladora PCJ), com objetivo de colher a opinião da população local, apresentar e expor em consulta pública o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 32-DM, que trata da revisão ordinária do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do município de Paraibuna, firmado com a CAEPA.

**ABERTURA** – A mesa dos trabalhos da Audiência da ARES-PCJ foi formada pelo Sr. Daniel Manzi, Coordenador de Fiscalização (na condição de Presidente da audiência pública). Dando início aos trabalhos o Sr. Manzi cumprimentou as autoridades e os demais presentes agradecendo a presença de todos, na sequência fez os esclarecimentos pertinentes a condução da audiência, realizou a apresentação dos trabalhos desempenhados pela ARES-PCJ, fez esclarecimentos sobre o período em que as revisões dos contratos são realizadas, aconselhando aos presentes a realizarem a leitura do parecer consolidado elaborado pela ARES-PCJ, e distribuída cópias aos presentes para terem um maior detalhamento sobre a prestação dos serviços e os itens considerados para revisão. Ato seguinte, passou a palavra para o representante da concessionária, o Sr. Felix (Gerente de Operações da CAEPA) para que o mesmo prestasse maiores esclarecimentos sobre as condições da prestação dos serviços e detalhamentos sobre a evolução de obras. O Sr. Felix iniciou sua fala agradecendo a oportunidade concedida pela ARES-PCJ e iniciou sua fala discorrendo sobre as obras de setorização, mencionando inicialmente sobre a antiga falta de água em alguns bairros da cidade hoje sanados, fez uma explanação com *slides* mostrando a ampliação de rede no Município e a troca da antiga tubulação de amianto por PVC. Em seguida relatou a implantação da automação e telemetria na estação de tratamento de água e da interligação do reservatório denominado Camargo com o centro da cidade, esclarecendo que o antigo reservatório somente abastecia o Jardim Bela Vista. Fez uma explanação sobre os trabalhos desenvolvidos pela CAEPA sobre a troca de toda a rede de amianto no centro da cidade, demonstrando por dados numéricos a grande diminuição das

perdas de água após a troca das redes em torno de 30% em conjunto com a regulação da pressão da rede. Citou as obras das redes de água no bairro denominado Cuba, explanando que foram substituídas totalmente as instalações antigas que passavam por sob casas. Também relatou as melhorias no abastecimento do Bairro Jd. Panorama, que antes era abastecido por caminhão pipa, em que chuvas eventuais impediam o acesso do caminhão ao local. Relatou também sobre o abastecimento do bairro denominado Espírito Santo. Relatou em sequência sobre as adequações na estação de tratamento de água para utilização da nova estação elevatória. Citou que a CAEPA realizou a instalação de *booster* para realizarem a elevação e pressurização constante nas redes de abastecimento de água do bairro denominado Paulo Pirata. Ato seguinte, relatou a chegada dos reservatórios para as obras de setorização. Fez uma explanação sobre a estação de tratamento de esgoto, demonstrando o estágio das obras também por fotos. Comentou sobre o sistema dos bairros denominados Colinas e Vila Machado, esclarecendo que o reservatório foi reformado e está em funcionamento também o poço artesiano, assegurando o abastecimento na região. Ao final, esclareceu que a CAEPA fez a implantação de um reservatório de 100 (cem) metros cúbicos no bairro denominado Alferes Bento, agradecendo a todos pela atenção despendida.

**APRESENTAÇÃO** – O Sr. Manzi retomou a palavra, iniciando com esclarecimentos aos presentes sobre o propósito da regulação e como a ARES-PCJ integra a administração indireta do Município de Paraibuna e teceu comentários sobre a necessidade da regulação para contratos de concessões pela imposição da lei federal de saneamento e da lei de concessões. Esclareceu como ocorrem os procedimentos de controle social e a forma regulamentação da ARES-PCJ neste sentido e para esse procedimento. Expôs que dentro do contrato, existe a previsão para que no período de quatro em quatro anos seja feita uma análise do contrato, denominada revisão ordinária, asseverou que a revisão é fundamentada igualmente no Protocolo de Intenções da ARES-PCJ. Explicou que o procedimento de revisão é realizado por um processo administrativo na ARES-PCJ, com fins de verificação também das obrigações das partes. Suscitou que a ARES-PCJ fez a análise do reequilíbrio levando em consideração o risco do negócio que compete ao concessionário. Ato seguinte, passou a fazer uma explanação geral de alguns pontos do parecer consolidado, expondo os itens pleiteados pela CAEPA como reajuste e realizando esclarecimentos do teor de cada item, dos quais foram: Despesas com Recursos Humanos; Despesas com Energia Elétrica; Investimentos nos Sistemas de Água e Esgoto, incluindo ampliações da área de concessão; Ampliação do acesso à Tarifa Social; Redução da Taxa de Regulação aplicada pela ARES-PCJ. Esclareceu em sequência que pleito original foi baseado no desequilíbrio provocado por estes pontos em relação à TIR original e contratual de 12,03%, a qual estaria hoje em 2,74% em desfavor do

concessionário. Esclarecendo a todos os presentes que este foi o motivo do pleito do reequilíbrio por meio de reajuste tarifário em 36%, mais a equiparação das tarifas de água e esgoto. Adicionalmente, esclareceu que houve por parte da ARES-PCJ a decisão em rever o valor da taxa de regulação, enquanto instrumento de apoio à modicidade tarifária no município e também da instituição da Tarifa Residencial Social, em acordo com o que determina a Resolução ARES-PCJ nº 251/2018. O Sr. Manzi exibiu algumas fotos dos investimentos realizados pela CAEPA, inerentes aos pedidos de reequilíbrios que foram inspecionados em fiscalizações, realizando esclarecimentos sobre os eventos pleiteados neste reequilíbrio. Exibiu e relatou sobre as alterações no plano de negócio da Concessionária fruto deste reequilíbrio. Em seguida expôs a todos as condições gerais da prestação de serviços prestados pela CAEPA, exibindo informações colhidas pelas atividades de regulação sobre ouvidoria, qualidade da água, monitoramento de pressão, indicadores contratuais de desempenho, fiscalizações exercidas pela ARES-PCJ e Não Conformidades detectadas. Ato seguinte, esclareceu que a análise realizada sobre os componentes do contrato de concessão permitem avaliar que as informações constantes no plano de saneamento do Município, que serviram de base às propostas comerciais do certame de concessão, apresentavam distorções em relação à situação real do Município na ocasião da assunção dos serviços pela CAEPA, especialmente em relação às extensões de redes de água e esgoto e cobertura do número de ligações com esgotamento sanitário. Sendo assim, esclareceu aos presentes que são necessários investimentos para universalização dos serviços de água e esgoto no município superiores aos previstos inicialmente no PMSB e no contrato de concessão. Discorreu que as condições operacionais iniciais também diferem das condições expostas pelo PMSB exigindo esforços operacionais e de manutenção maiores que o previsto. Relatou que isso afeta o impacto econômico-financeiro, resultante em maiores dispêndios com recursos humanos, despesas com energia elétrica e investimentos. Porém, esclareceu que em contrapartida tais investimentos e a execução dos sistemas de água e esgoto devem conferir ganho de eficiência na distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, em termos da redução de perdas, aumento da eficiência energética e eficiência no tratamento de esgoto, além do atendimento a comunidades que inicialmente estavam fora da área de concessão original. Em resumo, o Sr. Manzi expôs a todos que a ARES-PCJ analisou não apenas os pleitos da CAEPA ensejadores dos desequilíbrios, mas também os demais componentes da proposta comercial e desempenho da prestação dos serviços, visando compartilhamento com a população dos ganhos de eficiência, alcance da universalização dos serviços e modicidade tarifária à população. Diante desses fatos o Sr. Manzi esclareceu que a ARES-PCJ verificou a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Paraibuna através da revisão de vários componentes que implicam no fluxo de caixa da

concessão, existindo um desequilíbrio da taxa interna de retorno (TIR) contratada de 12,03% para atuais 4,04%, ao invés dos 2,74% solicitados pela CAEPA. Discorreu que se o reajuste fosse feito de forma única, as tarifas de água e esgoto levariam à paridade de 100% entre as tarifas de água e esgoto, hoje na relação de 80%, além de um reajuste de 22,65% sobre as tarifas de água. Sabendo desse impacto aos usuários e suas consequências à economia familiar e local, esclareceu que foi autorizado pela ARES-PCJ apenas a aplicação em 4 (quatro) parcelas anuais de 5,88%, junto do reajuste ordinário das tarifas, acompanhado da ampliação da proporção entre água e esgoto para 90% no ano 5 e para 100% nos demais anos. Por fim o Sr. Manzi esclareceu que o impacto imediato será a inflação de 4,98% associado ao índice de revisão tarifária de 5,88%, que somadas chegam ao índice final de 11,16%, após as explicações, fez a exibição da nova estrutura tarifária por tabelas exibidas em slides. Em seguida, agradeceu a atenção de todos e antes de realizar a abertura do espaço para perguntas foi sugerido pelo Sr. Jonatas Oliveira de Almeida um intervalo de alguns minutos, considerando a extensão da audiência.

**MANIFESTAÇÕES** – Retomando os trabalhos da audiência pelo Sr. Manzi, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimento referentes aos itens apresentados, sendo aberta a palavra, realizaram questionamentos gerais sobre o cronograma das obras para o tratamento do esgoto, sendo pedido pelo Sr. Manzi ao Sr. Felix da CAEPA que realizasse os esclarecimentos, explicando as etapas, o que foi realizado e prestado os esclarecimentos pelo Sr. Felix aos presentes. Em seguida a Sra. Larissa Faria fez questionamentos sobre a mudança de faixas na estrutura tarifaria, sendo respondido pelo Sr. Manzi que a estrutura tarifária permanece conforme a metodologia definida no contrato de concessão. A Sra. Bárbara Alves fez questionamento sobre as análises de água, e se contemplavam análises sobre o quantitativo de agrotóxicos, sendo respondido pelo Sr. Manzi e Felix que as análises completas fazem essas análises e não foram identificados parâmetros em desconformidades neste sentido. A vice-Prefeita, Sra. Lourdes, pediu a palavra e teceu comentários sobre a evolução da prestação dos serviços, agradecendo a prestação dos serviços prestados pela CAEPA. A Sra. Larissa formalizou questionamentos sobre o bairro São Guido e o cronograma de obras da CAEPA para o local e questionou ainda se estavam previstos nos cronogramas da concessionária, sendo respondido pelo Sr. Manzi que as obras contam dos cronogramas e estão previstas no fluxo de caixa de caixa. O Sr. Manoel Messias de Melo, pediu a palavra e relatou a eficácia dos serviços prestados pela CAEPA e pelo pronto atendimento a eventos no Município, e que os trabalhos são de grande valia para o Município. O Sr. Edson Nogueira formalizou questionamentos sobre a Tarifa Social, forma de acesso e sua metodologia para aplicação, sendo respondido pelo Sr. Manzi que a forma de inserção do contrato ocorreu nos termos de resolução específica da ARES-PCJ, e que a demanda não foi um dos pedidos de reequilíbrio suscitados pela CAEPA, mas sim, por ato da ARES-

PCJ por demanda regulatória, visando possibilitar o acesso aos usuários de baixa renda e solicitou ao Sr. Rodrigo Taufic, servidor da ARES-PCJ para que realizasse maiores detalhamentos sobre a implantação da Tarifa Social na forma regulamentada pela ARES-PCJ, o Sr. Rodrigo explicou que embora alguns Municípios já disponham em suas estruturas tarifárias da tarifa social a ARES-PCJ, agora por meio de ato normativo, impõe uma regra própria e obrigatória com os critérios definidos, fato esse, que deve ser mensurado no reequilíbrio. Esclarecendo que a metodologia contemplou a entrada de todas as famílias elegíveis à tarifa social, sendo 1.225 famílias para o Município de Paraibuna, construindo assim, os três cenários para mensuração do impacto, relatou ainda que a Resolução da ARES-PCJ prevê a forma de publicidade para que as pessoas sejam beneficiadas. A Sra. Larissa em seguida perguntou se as informações relatadas sobre a tarifa social estão disponíveis no site da ARES-PCJ ou de alguma forma é feita a publicidade, sendo esclarecido pelo Sr. Manzi e Rodrigo que sim, todas as informações foram disponibilizadas e sobre a existência da Nota Técnica nº 15/2018 que detalha pormenorizadamente os critérios e a metodologia de uma forma mais explicativa, a Sra. Larissa questionou ainda sobre a existência da publicidade e incentivo da educação ambiental, o Sr. Manzi esclareceu que existe esse fomento pela ARES-PCJ e que o Grupo GS tem a praxe de realizar tais ações. A Sra. Heloiza fez questionamentos sobre a população da zona rural e o acesso dessa população a tarifa social. Sendo respondido pelo Sr. Manzi que foi previsto um plano de acessibilidade gradativa, e que, se o indivíduo for contemplado pela distribuição de água da CAEPA ele pode acessar o benefício, existindo os requisitos muitos mais abertos agora e acessíveis pela normativa da ARES-PCJ.

**ENCERRAMENTO** - Finalizada a fase de manifestações e não havendo mais nenhum questionamento, o Presidente da audiência pública, às 16 horas e 15 minutos, deu por encerrada a Sessão Solene da Audiência Pública de nº 03/2019 da ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), com objetivo de apresentar o parecer consolidado sobre a revisão ordinária do contrato de concessão de água e esgoto do Município de Paraibuna, agradecendo ao final a presença e a participação de todos. Eu, \_\_\_\_\_ Helder Quenzer, Secretário designado, redigi a presente ata que lida, achada e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente da Audiência Pública, para que produzam seus regulares efeitos.

Daniel Manzi  
Coordenador de Fiscalização da ARES-PCJ